



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017 – OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme Edital e seus anexos – Termo de Referência.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte e três minutos reuniram-se Setor de Licitações, Praça da Bandeira, s/nº Centro, CEP 45.300-000, Amargosa, Bahia, a Pregoeira Carla Souza Oliveira, nomeada pelo Decreto nº 049/2017 e os membros da equipe de apoio, Leandro Leal da Anunciação, nomeado pelo Decreto nº 043/2017, para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**, cujo objeto é aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme informações constantes no Edital e seus anexos. Compareceram ao certame **Mayanna Oliveira de Almeida CRN5 9508/P**, Nutricionista Responsável Técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar neste Município. Compareceram ao certame, representantes do Poder Legislativo, os vereadores Viviane Peixoto de Santana, CPF: 976.679.355-72, Vera Lúcia Santos Alves, CPF: 483.973.265-53 e Luis Antonio do Nascimento Oliveira, CPF: 759.527.345-53. Compareceram ao Certame as empresas: **V M COMERCIAL LTDA-ME** - CNPJ: 17.412.689/0001-64, representada pelo Sr. **MARCUS VAGNER BITENCOUR PERERIRA** - CPF nº. 025.307.025-27; **J FELIPE DE SOUZA - EPP** - CNPJ 10.319.372/0001-39, representada pelo Sr. **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR** - CPF nº. 008.043.775-37; **SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA- EPP** - CNPJ 00.127.842/0001-09, representada pelo Sr. **AILTON DE OLIVEIRA FONSECA** - CPF nº. 561.194.105-20; **COMERCIAL ROSÁRIO EIRELI ME**, CNPJ 06.998.324/0001-47, representada pelo Sr. **MARCOS AURÉLIO DA SILVA AGUIAR** - CPF nº. 007.176.0005-99; **COMERCIAL DE EMBALAGENS RE EIRELLI-ME**, CNPJ 05.536.923/0001-86, representada pelo Sr. **ELISEU SANTOS OLIVEIRA** - CPF nº. 099.325.265-68; **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA**, CNPJ 15.315.067/0001-92, representada pelo Sr. **CHARLES HENRIQUE CARDOSO RIOS** - CPF nº. 950.190.655-87; **MERCADÃO SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ 20.248.374/0001-38, representada pelo Sr. **LUCAS DE MATOS ABREU** - CPF nº. 048.581.925-20. A empresa **SALES & CIA LTDA**, CNPJ 14.399.802/0001-20, deixou os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, mas não quis credenciar representante.

A Sra. Pregoeira deu início à sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no decorrer da sessão. Informou que não seria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI

permitido a retirada de proposta após apresentação da mesma. Dando prosseguimento aos trabalhos a Pregoeira solicitou dos licitantes seus documentos de credenciamento o que foi de logo apresentado e entendido de acordo com as exigências editalícias. Todas as empresas presentes foram Credenciadas. Concluída esta fase foi solicitada a declaração de tratamento diferenciado e pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação correspondente a um dos Anexos do Edital que também foi apresentada pelos Licitantes. Em seguida, a Pregoeira solicitou os envelopes contendo as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos foram abertos os envelopes (Envelope “A”) contendo a Proposta de Preços das empresas.

LOTE 01

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o LOTE 01, classificando aquela julgada em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue. Foi identificado que na proposta da empresa **COMERCIAL ROSÁRIO EIRELI ME**, não constou marca dos itens, a pregoeira considerou a proposta desclassificada. Em seguida iniciou a disputa de lances para o LOTE 01, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata.

LOTE 01 – HORTIFRUTI (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
VMC	-	Sem proposta
SALES & CIA	-	Sem proposta
OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA	R\$ 11.880,00	Aceita/Classificada
MERCADÃO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 14.280,00	Aceita/Classificada
SUPERMERCADO E PANIFICADORRA FONSECA LTDA-EPP	R\$ 18.912,00	Aceita/Classificada
COMERCIAL ROSARIO EIRELI	R\$ 21.720,00	Desclassificada
J FELIPE	R\$ 22.800,00	Aceita
COMERCIAL DE EMB. RE	R\$ 25.200,00	Aceita

A empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORRA FONSECA LTDA- EPP** declinou da apresentação de lances. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, o Pregoeiro ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 11.880,00**; em **2º Lugar** a empresa **MERCADÃO SUPERMERCADO LTDA** com a proposta de **R\$ 14.280,00**, em **3º Lugar** a empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORRA FONSECA LTDA- EPP**, com a proposta no valor de **R\$**



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI

18.912,00, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote na presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA**. Aberta a documentação apresentada verificou-se que para o Lote I a empresa comprovou o atendimento. Desta forma declarou habilitada a empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA** para o Lote 01.

LOTE 02

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o LOTE 02, classificando aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

Em seguida iniciou a disputa de lances para o LOTE 02, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata.

LOTE 02 – CARNES E DERIVADOS (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
SALES & CIA	R\$ 200.772,00	Aceita/Classificada
SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA	R\$ 228.974,40	Aceita/Classificada
COMERCIAL ROSARIO EIRELI	R\$ 238.302,00	Aceita/Classificada
MERCADÃO SUPERMERCADO	R\$ 239.880,00	Aceita
COMERCIAL DE EMB. RE	R\$ 242.340,00	Aceita
J FELIPE	R\$ 252.597,60	Aceita
OLIVEIRA SILVA	R\$ 253.260,00	Aceita
VMC	R\$ 255.126,00	Aceita

As empresas **COMERCIAL ROSARIO EIRELI** e **SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA- EPP** declinaram da apresentação de lances. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **SALES & CIA LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 200.772,00**; em **2º Lugar** a empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA** com a proposta de **R\$ 228.974,40**, em **3º Lugar** a empresa **COMERCIAL ROSARIO EIRELI**, com a proposta no valor de **R\$ 238.302,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote na presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **SALES & CIA LTDA**, a comissão identificou que o balanço apresentado é de 2015 não sendo válido para o certame, e também não apresentou o alvará ou licença sanitária para funcionamento, apresentando apenas uma declaração de que foi solicitado o atestado com data de 28/06/2017, um dia anterior ao certame. A pregoeira declarou a empresa **SALES & CIA LTDA** inabilitada. A pregoeira procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa classificada em segundo lugar a empresa **SUPERMERCADO E**



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI

PANIFICADORA FONSECA, que foi conferida e achada conforme pelos presentes. A pregoeira declarou habilitada empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA** para o Lote 02, com o valor de **R\$ 228.974,40**, a pregoeira solicitou redução do valor apresentado, mas o representante da empresa argumentou não ser possível.

A nutricionista Mayanna Oliveira de Almeida solicitou que fossem apresentadas as amostras para todos os itens desse lote no prazo estabelecido no edital.

Os representantes das empresas **SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA** e **MERCADÃO SUPERMERCADO LTDA** se retiraram da sessão, sendo que o representante das empresa **MERCADÃO SUPERMERCADO LTDA** levou consigo o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa.

LOTE 03

Ato contínuo, A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o LOTE 03, classificando aquela julgada em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue. Foi questionado sobre a quantidade de itens apresentados pela empresa **MERCADÃO SUPERMERCADO LTDA**, que só constam 19, a pregoeira fez a conferência pelo edital e constatou que o erro está na ordem dos itens do edital que constou erroneamente 24 itens quando deveriam ser 19. O representante da empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA** pediu que fosse verificado na fase da apresentação das amostras se a marca apresentada para o item 04 deste lote está de acordo com as exigências do edital. E também o item 21, se a embalagem da marca apresentada condiz com a especificação do edital.

Em seguida iniciou a disputa de lances para o LOTE 03, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata.

LOTE 03 – INDUSTRIALIZADOS (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
J FELIPE	R\$ 148.388,40	Aceita/Classificada
SALES & CIA	R\$ 150.822,00	Desclassificada
COMERCIAL ROSARIO EIRELI	R\$ 154.392,00	Aceita/Classificada
V M COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 162.252,00	Aceita/Classificada
OLIVEIRA SILVA	R\$ 163.478,40	Aceita
FONSECA	R\$ 171.626,40	Aceita
MERCADÃO SUPERMERCADO	R\$ 194.292,00	Aceita
COMERCIAL DE EMB. RE	R\$ 235.260,00	Aceita

A empresa **V M COMERCIAL LTDA-ME** declinou da apresentação de lances. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, o Pregoeiro ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa J



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI

FELIPE DE SOUZA - ME com a proposta no valor de **R\$ 148.000,00**; em **2º Lugar** a empresa **COMERCIAL ROSARIO EIRELI** com a proposta de **R\$ 148.100,00**, em **3º Lugar** a empresa **V M COMERCIAL LTDA-ME**, com a proposta no valor de **R\$ 162.252,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote na presente ata. Foi aberto o envelope de habilitação da empresa **J FELIPE DE SOUZA – ME**, que foi passada aos licitantes que não apresentaram impugnações. A Pregoeira declarou habilitada a empresa **J FELIPE DE SOUZA - ME** para o Lote 03.

A nutricionista Mayanna Oliveira de Almeida solicitou que fossem apresentadas as amostras para todos os itens desse lote no prazo estabelecido no edital.

LOTE 04

Ato contínuo, A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o LOTE 04, classificando aquela julgada em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

Em seguida iniciou a disputa de lances para o LOTE 04, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata.

LOTE 04 – CEREAIS E DERIVADOS (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
J FELIPE DE SOUZA - ME	R\$ 31.167,60	Aceita/Classificada
SALES & CIA	R\$ 31.296,00	Desclassificada
COMERCIAL ROSARIO EIRELI	R\$ 32.826,00	Aceita/Classificada
V M COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 34.080,00	Aceita/Classificada
OLIVEIRA SILVA	R\$ 35.364,00	Aceita
MERCADÃO SUPERMERCADO	R\$ 36.792,00	Aceita
FONSECA	R\$ 37.335,60	Aceita
COMERCIAL DE EMB. RE	R\$ 49.560,00	Aceita

Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **J FELIPE DE SOUZA-EPP** com a proposta no valor de **R\$ 29.850,00**; em **2º Lugar** a empresa **V M COMERCIAL LTDA-ME** com a proposta de **R\$ 29.900,00**, em **3º Lugar** a empresa **COMERCIAL ROSARIO EIRELI**, com a proposta no valor de **R\$ 31.000,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote na presente ata. Em virtude da habilitação conferida e achada conforme no Lote 03. A Pregoeira declarou habilitada a empresa **J FELIPE DE SOUZA-EPP** para o Lote 04.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI

A nutricionista Mayanna Oliveira de Almeida solicitou que fossem apresentadas as amostras para todos os itens desse lote no prazo estabelecido no edital.

LOTE 05

Ato contínuo, O Pregoeiro verificou as propostas escritas apresentadas para o Lote 05, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue. Foi verificado que na proposta da empresa **SALES & CIA LTDA**, apresentou o valor do item 06 de muito abaixo do orçado e sua própria cotação na fase interna, desta forma, a proposta para este lote foi desclassificada. O representante da empresa OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA pediu que fosse verificado na fase da apresentação das amostras se a marca apresentada para o itens 02 e 03 deste lote, só existe um fabricante a APTAMIL e o item 05 só existe um fabricante.

Em seguida iniciou a disputa de lances para o LOTE 05, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata.

LOTE 05 – LATICÍNIOS (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
SALES & CIA	R\$ 56.706,00	Desclassificada
J FELIPE DE SOUZA-EPP	R\$ 146.503,56	Aceita/Classificada
V M COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 147.404,40	Aceita/Classificada
COMERCIAL ROSARIO EIRELI	R\$ 156.086,40	Aceita/Classificada
SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA	R\$ 158.866,44	Aceita/Classificada
OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA	R\$ 159.312,00	Aceita/Classificada
MERCADÃO SUPERMERCADO	R\$ 162.900,00	Aceita
COMERCIAL DE EMB. RE	R\$ 211.842,00	Aceita

A empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA** declinou da apresentação de lances no momento em que seu representante deixou a sessão. A Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **J FELIPE DE SOUZA-EPP** com a proposta no valor de **R\$ 140.000,00**; em **2º Lugar** a empresa **COMERCIAL ROSARIO EIRELI** com a proposta de **R\$ 140.900,00**, em **3º Lugar** a empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA**, com a proposta no valor de **R\$ 141.450,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote na presente ata. Em virtude da habilitação conferida e achada conforme no Lote 03, a Pregoeira declarou habilitada a empresa **J FELIPE DE SOUZA-EPP** para o Lote 05.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI

A nutricionista Mayanna Oliveira de Almeida solicitou que fossem apresentadas as amostras para todos os itens desse lote no prazo estabelecido no edital.

LOTE 06

Ato contínuo, o Pregoeiro verificou as propostas escritas apresentadas para o LOTE 06, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

Em seguida iniciou a disputa de lances para o LOTE 06, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata.

LOTE 06 – AÇÚCARES (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
J FELIPE DE SOUZA-EPP	R\$ 35.718,00	Aceita/Classificada
COMERCIAL ROSARIO EIRELI	R\$ 37.338,00	Aceita/Classificada
V M COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 38.352,00	Aceita/Classificada
OLIVEIRA SILVA	R\$ 40.068,00	Aceita
MERCADÃO SUPERMERCADO	R\$ 46.188,00	Aceita
COMERCIAL DE EMB. RE	R\$ 73.453,20	Aceita

As empresas **V M COMERCIAL LTDA-ME**, **COMERCIAL ROSARIO EIRELI** e **J FELIPE DE SOUZA-EPP** declinaram da apresentação de lances. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, o Pregoeiro ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecidos restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **J FELIPE DE SOUZA-EPP** com a proposta no valor de **R\$ 35.718,00**; em **2º Lugar** a empresa **COMERCIAL ROSARIO EIRELI** com a proposta de **R\$ 37.338,00**, em **3º Lugar** a empresa **V M COMERCIAL LTDA-ME**, com a proposta no valor de **R\$ 38.352,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote na presente ata. Em virtude da habilitação conferida e achada conforme no Lote 03, a Pregoeira declarou habilitada a empresa **J FELIPE DE SOUZA-EPP** para o Lote 06.

A nutricionista Mayanna Oliveira de Almeida solicitou que fosse apresentada a amostra para todos os itens desse lote no prazo estabelecido no edital.

LOTE 07

Ato contínuo, o Pregoeiro verificou as propostas escritas apresentadas para o LOTE 07, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI

Em seguida iniciou a disputa de lances para o LOTE 07, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata.

LOTE 07 – ESPECIARIAS E ERVAS AROMÁTICAS (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
OLIVEIRA SILVA	-	Sem proposta
SALES & CIA	-	Sem proposta
J FELIPE DE SOUZA-EPP	R\$ 4.533,00	Aceita/Classificada
V M COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 4.686,00	Aceita/Classificada
COMERCIAL ROSARIO EIRELI	R\$ 4.968,00	Aceita/Classificada
FONSECA	R\$ 9.763,80	Aceita
MERCADÃO SUPERMERCADO	R\$ 11.820,00	Aceita
COMERCIAL DE EMB. RE	R\$ 43.048,80	Aceita

As empresas **V M COMERCIAL LTDA-ME**, **COMERCIAL ROSARIO EIRELI** e **J FELIPE DE SOUZA-EPP** declinaram da apresentação de lances. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, o Pregoeiro ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **J FELIPE DE SOUZA – ME** com a proposta no valor de **R\$ 4.533,00**; em **2º Lugar** a empresa **V M COMERCIAL LTDA-ME** com a proposta de **R\$ 4.686,00**, em **3º Lugar** a empresa **COMERCIAL ROSARIO EIRELI**, com a proposta no valor de **R\$ 4.968,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote na presente ata. Em virtude da habilitação conferida e achada conforme no Lote 03, a Pregoeira declarou habilitada a empresa **J FELIPE DE SOUZA-EPP** para o Lote 07.

LOTE 08

Ato contínuo, o Pregoeiro verificou as propostas escritas apresentadas para o LOTE 08, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

Em seguida iniciou a disputa de lances para o LOTE 08, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata.

LOTE 08 – PÃES (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA	R\$ 15.768,00	Aceita/Classificada
OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA	R\$ 19.008,00	Aceita/Classificada
COMERCIAL DE EMB. RE	R\$ 19.224,00	Aceita/Classificada
J FELIPE	R\$ 19.418,40	Aceita
VMC	R\$ 20.520,00	Aceita



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI

COMERCIAL ROSARIO EIRELI	-	Sem proposta
MERCADÃO SUPERMERCADO	-	Sem proposta
SALES & CIA	-	Sem proposta

As empresas **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA** e **COMERCIAL DE EMBALAGENS RE EIRELLI-ME**, declinaram da apresentação de lances. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, o Pregoeiro ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA** com a proposta no valor de **R\$ 15.768,00**; em **2º Lugar** a empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA** com a proposta de **R\$ 19.008,00** e em em **3º Lugar** a empresa **COMERCIAL DE EMBALAGENS RE EIRELLI-ME** com a proposta de **R\$ 19.224,00** conforme registro no Mapa de Lances deste Lote na presente ata. Em virtude da habilitação conferida e achada conforme no Lote 02, a Pregoeira declarou habilitada a empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA** para o Lote 08. A pregoeira informou que as amostras deverão ser entregues, no prazo de 02 (dois) dias após a homologação no Almoarifado da Alimentação Escolar, situado na Rua Dr. Aloísio Borges, s/nº, Santa Rita, Amargosa-BA.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes, submetendo-se o processo à Autoridade Competente para fins de homologação. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

CARLA SOUZA OLIVEIRA

Pregoeira

LEANDRO LEAL DA ANUNCIÇÃO

Equipe de Apoio

MAYANNA OLIVEIRA DE ALMEIDA CRN5 9508/P

Nutricionista Responsável Técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar

V M COMERCIAL LTDA-ME

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREREIRA - CPF nº. 025.307.025-27

J FELIPE DE SOUZA - EPP

ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR - CPF nº. 008.043.775-37



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI

SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA- EPP

AILTON DE OLIVEIRA FONSECA - CPF nº. 561.194.105-20

COMERCIAL ROSÁRIO EIRELI ME

MARCOS AURÉLIO DA SILVA AGUIAR - CPF nº. 007.176.0005-99

COMERCIAL DE EMBALAGENS RE EIRELLI-ME

ELISEU SANTOS OLIVEIRA - CPF nº. 099.325.265-68

OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA

CHARLES HENRIQUE CARDOSO RIOS - CPF nº. 950.190.655-87